



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

Ata de posse dos conselheiros do Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais, realizada **aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um**, às dez horas, por meio de web conferência veiculada pela sala virtual denominada Cisco Webex , através do Link: <https://aularondonia.webex.com/aularondonia/j.php?MTID=m194863e8bb61ec500841424a91ed1185> , convocados para a posse através do Edital nº 01 de 06 maio de 2021, sob a presidência do Secretário de Estado da Educação senhor Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, realizou-se a Sessão de posse dos conselheiros do Conselho Estadual do CACS-FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 26.053, de 05 de maio de 2021, cujos Conselheiros presentes estão nominados ao final desta Ata e prestaram o seguinte juramento: *“Como conselheiro (a) do CACS FUNDEB, prometo comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que me forem distribuídas pelo (a) Presidente do Conselho, sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho, exercer outras atribuições por delegação do Conselho, agir de maneira ética no tangente ao resguardo das informações nas ações que exijam julgamento e no cumprimento do Regimento Interno. Assim eu prometo.”*. Constatada a existência de quórum legal, iniciaram-se os trabalhos de acordo com a ordem prevista no artigo 7º do Regimento Interno: comunicação da presidência, apresentação pelos Conselheiros e em seguida a ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião, cuja única pauta para esta reunião foi a posse dos conselheiros nomeados através do Decreto nº 26.053, de 05 de maio de 2021. Eu, Paulo Afonso Ribeiro, Secretário Executivo, redigi a presente Ata que segue assinada por mim e por todos.

PAULO AFONSO RIBEIRO

Secretário Executivo - CACS FUNDEB

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

I - Representantes do Poder Executivo Estadual:

Titular - SEDUC: Maria Queite Dias Feitosa

Suplente- SEDUC: Abnael Carvalho de Lima

Titular: José Willians Martins Rocha

Suplente: Maria Oneide de Oliveira Enes Costa

Titular: Paulo Afonso Ribeiro

Suplente: Elizabete Matia de Siqueira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia-SINTERO:

Titular: Hiata Anderson Sousa e Silva

Suplente: Judith dos Santos Campos

Representantes das Escolas Indígenas:

Titular: Luzia Aikana

Suplente: Arão Wao Hara Ororamxijein

Representantes das Escolas Quilombolas:

Titular: Raimunda Erineide Rodrigues da Silva

Suplente: Maria Sônia Vieira Rodrigues

Representantes do Conselho Estadual de Educação – CEE/RO:

Titular: Nina Cátia Alexandre Cavalcante

Suplente: Paulo César Pires Andrade

Titular: Valter Ricolato

Suplente: Gecilda Maria de Oliveira

Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME:

Titular: Marcilene Rodrigues da Silva Souza

Suplente: Ronaldo Davi Alevato

Representantes da Associação Rondoniense de Municípios – AROM:

Titular: Marcelo Rodrigues Uchoa

Suplente: Charles Luís Pinheiro Gomes

Titular: Cleiton Adriane Cheregatto

Suplente: Luciano da Silva Farias

Representantes dos Estudantes Secundaristas:

Titular: Sarah Quésia Peixoto Magno

Suplente: Kairo Rhamon de Albuquerque

Titular: Pâmela Ferreira de Oliveira

Suplente: Fabiana Costa dos Santos

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Wilson Dias de Souza

Suplente: Jarbas Soares de Souza

Titular: José Jorge da Silva

Suplente: Sirlei Bedin

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Kenny Haws Pinheiro de Arruda

Suplente: Rodrigo Costa da Silva

Titular: Francisca Juciene Campos Braga

Suplente: Cícera Raquel Moreira Maciel Farias



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO RIBEIRO**, **Assessor(a)**, em 09/05/2021, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Oneide de Oliveira Enes Costa**, **Conselheiro(a)**, em 10/05/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcilene Rodrigues da Silva Souza**, **Usuário Externo**, em 10/05/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wilians Martins da Rocha**, **Assessor(a)**, em 10/05/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Abnael Carvalho de Lima**, **Assessor(a)**, em 10/05/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETE MATIA DE SIQUEIRA**, **Técnico(a)**, em 10/05/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Queite Dias Feitosa**, **Coordenador(a)**, em 10/05/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Hiata Andreson Sousa Silva**, **Professor(a)**, em 10/05/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Secretário(a)**, em 10/05/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Juciene Campos Braga**, **Vice-Diretor**, em 10/05/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Dias de Souza**, **Usuário Externo**, em 10/05/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciano da Silva Farias**, **Usuário Externo**, em 10/05/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Adriane Cheregatto**, **Usuário Externo**, em 10/05/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valter Ricolato**, **Conselheiro(a)**, em 10/05/2021, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NINA CÁTIA ALEXANDRE CAVALCANTE**, **Usuário Externo**, em 10/05/2021, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Pires Andrade**, **Usuário Externo**, em 10/05/2021, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JORGE DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 10/05/2021, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Charles Luis Pinheiro Gomes**, **Usuário Externo**, em 11/05/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **Usuário Externo**, em 11/05/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Kenny haws pinheiro de arruda**, **Usuário Externo**, em 12/05/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GECILDA MARIA DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017833815** e o código CRC **A3C509D3**.